



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 5
001233/2025



PORTARIA Nº 4019, de 10 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **JÉSSICA BORGES SEGRINI LUIZ**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 004801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 07 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 10/02/2025 16:54:56

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 10/02/2025 16:51:19

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo